



JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que trata do aumento do número de vereadores do Programa Câmara Jovem.

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias a Lei Orgânica do Município de Caçapava em seu artigo 8º, parágrafo 3º, a regra da proporção do total de habitantes do Município e número de vereadores jovens.

Sendo assim, considerando o aumento do número de habitantes do Município, conforme última pesquisa do censo realizado pelo IBGE, total de 96.202 habitantes, necessário se faz cumprir a legislação para o devido aumento de vereadores.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente aos Nobres Pares a aprovação do referido projeto de Decreto Legislativo.

Professor Maicon Goiembiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

